

MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº **470.041.854-00** para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de tomar ciência acerca do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6500.79612.2022**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2025

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:539E9D6D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **CLAUDIONOR FERREIRA**, inscrito no CPF nº 564.772.954-15, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.136771.2024**, munido da documentação descrita abaixo:

- **Retificação de CTC – Certidão de Tempo de Contribuição.**

Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2025.

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5016F280

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **JOANISIO PITA DE OMENA**, inscrito no CPF/MF nº 007.388.324-72, para que no prazo de 10(dez) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 98862-1778 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.894.2025** e, sobretudo, tomar ciência da necessidade de eleger o benefício que perceberá em sua integralidade, conforme legislação vigente.

Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2025

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9A145C9B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR os beneficiários listados abaixo, referentes ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 7000.3891.2025**, para **COMPARECEREM** à sede deste Instituto de Previdência no prazo de 05 dias a partir da data desta publicação, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA** sob pena de **SUSPENSÃO DE PAGAMENTO** dos benefícios:

NOME	CPF Nº
VILMA VICENTE DA SILVA	553.700.474-72
LUCIVALDA MARIA RIBEIRO MATIAS	039.843.704-15
MARIA FAUSTINA DE SOUZA	129.296.034-53
PEDRA DA SILVA BARRETO	185.416.074-53

Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2025

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:22C98260

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 064/2025-
CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 072/2024-
CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.24404.2024.**

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF Nº 00.059.062/0001-79.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no **fornecimento de correlatos** que fazem parte do rol de correlatos padronizados do município, RECOR/2022, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº **072/2024.**

ITENS REGISTRADOS: Valor Unitário: item 05 R\$: 0,48; Item 34 R\$ 3,73;

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2025.

Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2025.

EMILIA VENTURA PICANÇO E SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula 974189-5